

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

## EXTRATO DE EDITAL Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 20/2023 - Campus São João del-Rei

SJ01 - Biologia	01	20 horas	Graduação em Ciências Biológicas;
			Ou Graduação em Ciências Biológicas; com especialização na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Ciências Biológicas; com mestrado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Ciências Biológicas; com doutorado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.
SJ02 - História	01	20 horas	Graduação em História;
			Ou Graduação em História; com especialização na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em História; com mestrado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em História; com doutorado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.
SJ03 - Informática	01	40 horas	Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Redes de Computadores ou
			Sistemas para Internet, ou Tecnólogo em Processamento de Dados;
			Ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Redes de Computadores ou
			Sistemas para Internet, ou Tecnólogo em Processamento de Dados; com especialização na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Redes de Computadores ou Sistemas para Internet, ou Tecnólogo em Processamento de
			Dados; com mestrado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Redes de Computadores ou Sistemas para Internet, ou Tecnólogo em Processamento de
			Dados; com doutorado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	20 horas
Vencimento Básico	R\$ 2.236,32

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	20 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 111,82
Especialização	R\$ 223,63
Mestrado	R\$ 559,08
Doutorado	R\$ 1.285,89
Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 24 de abril de 2023 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de maio de 2023, acessando o sítio [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.